



LEI COMPLEMENTAR Nº 114/2022, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

ALTERA O ANEXO VI, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 50/2010, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

Art. 1º. Fica alterada a tabela de vencimentos, objeto do Anexo VI, da Lei Complementar nº 50/2010, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município, atualizando-a monetariamente em 5%, (cinco por cento).

Art. 2º. A Revisão Geral Anual, será devido aos servidores ativos da Prefeitura de Juquiá, nos termos do artigo 79, §2º da Lei Complementar nº47/2010.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias vigentes suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal

VINÍCIUS KABATA
Secretário Municipal de Governo e Administração

PAULA RIGUETE DA VEIGA
OAB/SP 348657
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos



ANEXO VI
TABELA DE VENCIMENTOS

PADRAO						
NIVEIS	1	2	3	4	5	6
A	2.274,30	2.274,30	2.274,30	2.274,30	2.274,30	2.274,30
B	2.274,30	2.274,30	2.274,30	2.274,30	2.274,30	2.274,30
C	2.274,30	2.274,30	2.274,30	2.274,30	2.274,30	2.286,95
D	2.274,30	2.274,30	2.274,30	2.274,30	2.286,95	2.401,30
E	2.274,30	2.274,30	2.274,30	2.286,95	2.401,29	2.521,36
F	2.274,30	2.274,30	2.286,95	2.401,29	2.521,36	2.647,43
G	2.274,30	2.286,05	2.401,29	2.521,36	2.647,43	2.779,79
H	2.286,96	2.401,29	2.521,36	2.647,43	2.779,79	2.918,80
I	2.401,29	2.521,36	2.647,43	2.779,79	2.918,80	3.064,72
J	2.521,36	2.647,43	2.779,79	2.918,80	3.064,72	3.217,95
NIVEIS	1	2	3	4	5	6
A	2.274,30	2.274,30	2.274,30	2.350,78	2.468,32	2.591,73
B	2.274,30	2.274,30	2.350,78	2.468,32	2.591,73	2.721,32
C	2.274,30	2.350,78	2.468,32	2.591,73	2.721,32	2.857,39
D	2.350,78	2.468,32	2.591,73	2.721,32	2.857,39	3.000,26
E	2.468,32	2.591,73	2.721,32	2.857,39	3.000,26	3.150,27
F	2.591,73	2.721,32	2.857,39	3.000,26	3.150,27	3.307,78
G	2.721,32	2.857,39	3.000,26	3.150,27	3.307,78	3.473,18
H	2.857,39	3.000,26	3.150,27	3.307,78	3.473,18	3.646,83
I	3.000,26	3.150,27	3.307,78	3.473,18	3.646,83	3.829,18
J	3.150,27	3.307,78	3.473,18	3.646,83	3.829,18	4.020,63



TABELA 2
CARGOS DE PROVIMENTOS EM COMISSÃO
TABELA DE VENCIMENTOS

	SÍMBOLO	VALOR
Supervisor Ensino	CC-2	R\$ 3.163,55
Diretor de Escola	CC-3	R\$ 2.931,76
Vice Diretor	CC-5	R\$ 2.333,81
Coordenador Pedagógico	CC-5	R\$ 2.333,81
Assessor Técnico Pedagógico	CC-4	R\$ 2.770,52